

RESOLUÇÃO/CRESS 8ª REGIÃO Nº 066/2020
18/12/2020

Considerando A Presente Situação Da Gestão Do Conselho Regional Do Serviço Social Da 8ª Região - DF, Diante Da Impossibilidade De Convocação Da Diretoria, A Conselheira Presidenta No Uso De Suas Atribuições Legais E Regimentais Homologa *Ad Referendum* As Seguintes Solicitações No Âmbito Da Comissão De Inscrição.

RESOLVE:

- 01- Arquivamento do Processo ético/disciplinar 01/2010
- 02- Arquivamento do Processo ético/disciplinar 01/2011
- 03- Arquivamento do Processo ético/disciplinar 05/2011
- 04- Arquivamento do Processo ético/disciplinar 04/2012
- 05- Arquivamento do Processo ético/disciplinar 02/2014
- 06- Arquivamento do Processo ético/disciplinar 01/2015
- 07- Arquivamento do Processo ético/disciplinar 02/2015
- 08- Arquivamento do Processo ético/disciplinar 01/2018

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2020.

Karina Aparecida Figueiredo
Conselheira Presidente
CRESS 8ª Região-DF

Coordenadora Substituta da Comissão Permanente
Tatiane Pereira da Costa
Conselheira Vice - Presidente
CRESS 8ª Região-DF

